

EDITAL UnC REITORIA – 113/2018

Dispõe sobre a validação das matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular da Universidade do Contestado - UnC vagas para o 1º semestre de 2019.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER** através deste Edital, a **validação das matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular da Universidade do Contestado - UnC vagas para o 1º semestre de 2019.**

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será realizada *on line* link www.unc.br/vestibular_matricula.php, no período de 09 a 21 de novembro de 2018, das 08h às 23h59min.

1.2 Para efetivação da matrícula, deverão ser anexados os documentos necessários (em formato PDF) do aluno:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante (ou responsável financeiro);
- b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio; ou fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso Superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei nº 9.394, de 1996);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade Civil (RG);
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento de quitação com o serviço militar;
- i) Foto 3X4 (recente);
- j) Comprovante de residência atualizada;
- k) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196, de 24.07.96).

1.2.1. Se a idade do aluno, no ato da matrícula, for inferior a 18 anos, deverão ser anexados os documentos do responsável legal pelo financeiro:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade Civil (RG);
- c) CPF do responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de residência atualizada;
- f) Comprovante de renda.

1.2.2 Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Universidade, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação da matrícula do aluno.

1.2.3 O Candidato classificado concluinte do Ensino Médio e não detentor dos documentos relacionados nos itens (b) e (c) do item 1.2, poderá apresentar declaração de matrícula com previsão de conclusão do curso. Neste caso, a matrícula se caracterizará como reserva de vaga, sendo deferida somente após a entrega dos documentos citados até o primeiro dia de aula do seu curso.

1.3 Os candidatos aprovados que desejarem realizar a matrícula de forma presencial deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus do curso, de segunda a sexta-feira das 13h30min. às 16h30min. e das 19h. às 22h. e nos sábados das 8h. às 11h. no período estabelecido do item 1, com os documentos do item 1.2 e 1.2.1.

1.4 A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante a validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante com a entrega da via original na Secretaria Acadêmica do Campus da matrícula até o dia 25.02.2019. Esta condição, uma vez cumprida, confirma o vínculo do aluno com a Universidade.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 31 de outubro de 2018.



Solange Sprandel da Silva
Reitora